

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 355/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.638.602-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 063.521.339-75, nomeada em 06 de julho de 2012 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 04 de março de 2019 a 02 de maio de 2019, conforme Processo nº 1443/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O JORNAL ILLUSTRADO  
DE 22, Janeiro 1919  
DE Nº 11.492  
CAMARARA, 22, 02, 1919  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS